



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 908

Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 210

Fls. Nº 68

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 859/17 de 12 de dezembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Rogério Tenório de Moura**, Professor, matrícula 1408, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por quinze (15) dias, com início em vinte e três (23) de outubro de 2017 e término em seis (06) de novembro de 2017, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de dezembro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 908

Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº003/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário BRUNO MONTELO NISHI, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Informática, adicional por dedicação plena ao serviço municipal no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos da remuneração do cargo, conforme Art. 167 da Lei Complementar 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, com efeitos desde o dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

DOS SANTOS”, 03 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 908

Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 002/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MURILLO PEREIRA CRUVINEL, Advogado, adicional por dedicação plena ao serviço municipal no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos da remuneração do cargo, conforme Art. 167 da Lei Complementar 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, com efeito desde o dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 03 de janeiro de 2018.


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 908

Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº001/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor
JAQUES DOUGLAS DE SOUZA, no período de quinze (15) dias, com início em 03 de janeiro de
2018 e término em 17 de janeiro de 2018, referente ao trabalho realizado em 14 de fevereiro de 2016
a 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS”, 03 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 908

Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVITE Nº. 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2017

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia /MS.
Auto Posto Esplanada LTDA.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Segunda

AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666, de 1993.

VALOR: Sem alteração de valor

PRAZO: 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Wesley Ferreira da Silva
Stella Alves da Costa Camargo Rossignollo Venditti (Representante Legal)

Cassilândia/ MS, 18 de dezembro de 2017.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 908

Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)